
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
PORTARIA Nº 035/SEMDESTUR/2022

Porto Velho – RO, 04 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 88 da Lei Complementar nº 882, de 25 de Fevereiro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo nº 17.00.055-000/2022.

RESOLVE:

“ALTERAR A PORTARIA Nº 030/SEMDESTUR/2022, publicada em 08 de junho de 2022.”

Art. 1º – TORNA VÁLIDA a concessão de 1 e ½ (meia) diária da servidora abaixo relacionada, que deslocou-se ao Distrito de Calama, por meio de transporte terrestre, objetivando visitar as comunidades, em virtude do Retorno do Interdistrital, evento voltado a uma grande festa esportiva e comunidades da região do baixo Madeira. Informamos que a saída ocorreu no dia 08 e teve o retorno no dia 09 de junho de 2022.

NOME	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TORAL
Silvana de Lima Chaves	Secretária Adjunta	1 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	RS200,00 + RS100,00	RS300,00 (trezentos reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7284B677

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/07/2022. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>